



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 009/2022/SEJUR/LEG/lrs
Processo nº 1732/2022

Cubatão, 11 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 51/2022 – Vereador: Marcos Roberto Silva

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
15/2/2022
William
F. Maciel